



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022**

**DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Saúde Mental é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142 de 1990.

**Art. 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro 2022, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 14 de abril de 2022.

**Art. 3º.** O tema central da Conferência será “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo aos avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

**Artigo 4º.** A Conferência de Saúde será realizada na Loja Maçônica Professor Leônidas Santiago, localizada na Rua Santa Rita, nº 395, neste Município, forma presencial.

**Artigo 5º.** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 04 de abril de 2022.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**(SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA)**

Prefeita